

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2012-2014 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR MDIC – 1º SEMESTRE DO ANO DE 2013

O propósito deste documento é relatar a análise do desempenho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, baseado em seu “Relatório dos Resultados Alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2013”, conforme o disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do citado Contrato, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, - MDIC e aquele Instituto com interveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Designado pela Portaria MDIC nº 96, de 24 de abril de 2012, e com funcionamento regulado pelo regimento interno aprovado na 3ª reunião de 1º de outubro de 2003, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do INMETRO- CAA tem como competência atender ao que prescrevem os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e a Cláusula Oitava daquele contrato.

Esse Comitê reuniu-se na sede do MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 200G, em Brasília, Distrito Federal, no dia 16 de outubro de 2013, com o intuito de acompanhar a evolução do desempenho parcial, obtido neste primeiro semestre, que deverá contribuir para o alcance das metas pactuadas para o ano de 2013 e elaborar o conjunto de recomendações e observações ora registradas. A reunião contou com a participação da Sra. Claudenice Custódio, representando a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC, Sr. Alexandre Kalil Pires, representando a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Sr. Sérgio Henrique Soares, representando a Secretaria do Orçamento Federal do MPOG, Sra. Márcia Ribeiro Abreu, representando a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Estiveram presentes ainda o Sr. Clóvis Luiz Zimmermann, da Secretaria de Inovação do MDIC, o Sr. Sílvio Ghelman e o Sr. Rogério Calhman Pereira do INMETRO.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê seguiu os seguintes passos:



- ✓ Leitura individual do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2013”;
- ✓ Análise e discussão de pontos de destaque desse Relatório, baseadas no Plano de Trabalho que compõe o Anexo I do Contrato de Gestão, com especial ênfase para os elementos que sinalizam para a obtenção em 2013 de um resultado destoante do estabelecido naquele anexo.
- ✓ Comentários e definição de recomendações a serem encaminhadas ao Inmetro;
- ✓ Conclusão sobre o desempenho do INMETRO no que diz respeito à suficiência dos esforços e dos resultados parciais e perspectivas quanto ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2013.

3. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS OBJETIVOS DE NEGÓCIO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O acurado exame do “Relatório dos Resultados Alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2013” permite afirmar que os resultados deste primeiro semestre foram suficientes e sinalizam para o entendimento de que a gestão no período foi condizente com as orientações estabelecidas no referido contrato.

Note-se que o documento apresenta o cotejo dos resultados parciais com metas semestrais que não estão previstas no contrato, destinadas única e exclusivamente ao uso interno da instituição em sua agenda de trabalho, e que, do elenco dos indicadores que permitiram mensuração parcial, 70% exibiram um resultado efetivo com alcance de mais de 90% do que se esperava para o primeiro semestre. Tal desempenho aponta para um aproveitamento de pelo menos 88% do total de pontos possível e, em se observando comportamento semelhante até o final do ano de 2013, permite inferir pontuação anual confortável para uma apreciação favorável da CAA por ocasião da avaliação final.

O descritivo do desempenho relativo aos objetivos de desenvolvimento institucional também aponta para um volume de ações considerado suficiente e leva à presunção de que os resultados que serão obtidos até o final do exercício serão considerados no mínimo satisfatórios por ocasião da avaliação final.

Não obstante, a verificação do relatório identificou particularidades que, se não comprometem a avaliação geral de bom desempenho, sugerem a conveniência de um tratamento mais pontual na análise de alguns resultados e sinalizam para a recomendação de providências. A própria instituição alerta para números que, no seu entendimento, requerem medidas para uma revisão no seu dimensionamento, particularmente no que se refere à proposta de trabalho para o próximo ano. Note-se que encontramos quantitativos, ainda que parciais, que apontam para um desempenho final muito distante do inicialmente proposto, a saber:

- a. O “número de ações de fiscalização de produtos regulamentados” vem crescendo ano a ano desde 2009 e vem se distanciando progressivamente das metas estabelecidas a ponto de, neste primeiro semestre, terem superado em mais de 58% ao que se haviam proposto inicialmente,

CS
BY NY 2

- b. O “número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade” apresenta o mesmo comportamento e observou-se uma superação em mais de 46% nesse período,
- c. O “número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade” destaca-se ainda mais e alcança, no semestre, superação de mais de 75%,
- d. O desempenho quanto ao “número de organismos de avaliação de conformidade acreditados concedidos por norma” não é tão destacado, mas a instituição entende que pode obter números mais expressivos em 2013 e 2014.
- e. Podemos igualmente citar: “eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I, com superação de mais de 25%, “produtividade dos ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI”, mais de 63%, e “número de serviços de calibração no CKDB (Key Comparixion Database) do BIPM (Bureau Internationale des POids e Mesures), com mais de 16%
- f. Alternativamente, vemos indicadores que registraram desempenho aquém do esperado, particularmente no que se refere à eficiência operacional na análise de processos, o que vem trazendo algum prejuízo para o nível de satisfação dos clientes. A instituição pretendia conceder concessões de acreditação a organismos de certificação em um tempo médio de 7,8 meses e realizar as apreciações técnicas de modelo em 112,5 dias, mas o fez em um decurso médio de 10 meses e 157 dias respectivamente. Consequentemente, o resultado da pesquisa do índice de satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo ficou em 51,43%, quando se previa 77%. Fato este motivado predominantemente pela obtenção de apenas 29,41% de clientes satisfeitos com o cumprimento do prazo previsto para a conclusão do processo.

Nesse contexto, recomendou-se à instituição que elaborasse uma nota técnica com subsídios adicionais às informações já constantes do relatório, com o propósito de oferecer ao Comitê a oportunidade de aquilatar com mais acurácia a pertinência dos argumentos e suficiência dos elementos quantitativos quando se sugere a revisão no dimensionamento de algumas metas. Pretende-se obter um descritivo mais específico para os resultados já obtidos, de modo a se dispor de dados segmentados que possam sugerir ações mais pontuais de intervenção.

Espera-se obter uma visão que permita considerar a conveniência e oportunidade de se realizar um aditivo ao contrato de gestão, objetivando conferir adequabilidade ao documento para as atuais circunstâncias, em face de um contexto modificado, até porque as metas consignadas naquele documento foram elaboradas ainda no ano de 2011, e preservar a sua efetividade enquanto instrumento para o aperfeiçoamento da gestão do Instituto.

Nesse sentido, se a Comissão considerar pertinente, em face do contido na subcláusula Décima da CLAUSULA OITAVA e inciso I do caput e subcláusula segunda da CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato de Gestão, faz-se necessário submeter essa proposta de aditivo ao juízo do Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que este, se de acordo, encaminhe Aviso aos demais ministros intervenientes nos termos da subcláusula quarta da CLÁUSULA DÉCIMA do mesmo instrumento.

Ademais, dialogou-se sobre o formato do atual Contrato de Gestão que traz, em seu Plano de Trabalho, um elenco de 23 metas voltadas predominantemente para o cotidiano da instituição, associadas a cinco objetivos de desenvolvimento institucional. Recomendou-se iniciar um processo de reflexão no sentido de considerar, para o futuro, a estruturação de um

contrato que se concentre em questões prioritárias e seja um instrumento mais efetivo de orientação da instituição para uma visão de futuro desafiadora, sempre alinhada às políticas de governo, em especial ao Plano Brasil Maior e à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

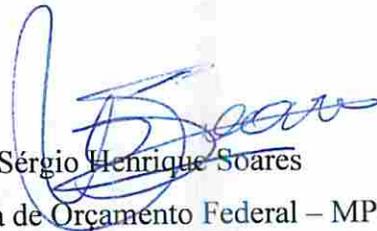
5. CONCLUSÃO

O CAA considera que o desempenho do Inmetro neste primeiro semestre foi adequado e sugere o atendimento às recomendações registradas neste Relatório.

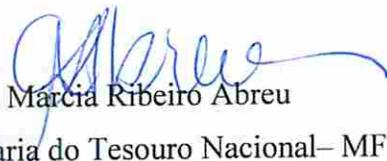
Brasília, 16 de Outubro de 2013



Alexandre Kalil Pires
Secretaria de Gestão Pública - MPOG
Membro Titular da CAA



Sérgio Henrique Soares
Secretaria de Orçamento Federal – MPOG
Membro Titular da CAA



Marcia Ribeiro Abreu
Secretaria do Tesouro Nacional – MF
Membro Titular da CAA



Claudenice Custódio
Subsecretaria do Planejamento,
Orçamento e Administração do MDIC
Membro Suplente da CAA



Clóvis Luiz Zimmermann
Secretaria de Inovação - MDIC